

Ata - SEI nº 147/2025/CF-EBSERH

Brasília, 24 de setembro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 147ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de setembro de 2025, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal (CF): Sergio Alonso da Costa, Presidente, representante da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (MF); Ana Gardennya Linard Sório Oliveira, representante do Ministério da Educação (MEC); e Giovana Tizziani, representante do Ministério da Saúde (MS).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor da Auditoria Interna; Cássio Maurílio Batista Souza, Chefe de Serviço de Auditoria, da Auditoria Interna; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Convocados à reunião, nos itens pertinentes: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente; e Alex Rodrigues Batista, Coordenador de Contabilidade substituto, da Diretoria de Orçamento e Finanças. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 146ª reunião;
- 2) Integração - novas Conselheiras;
- 3) Processo 23477.023993/2025-53: Situação de adimplência da Ebserh; e
- 4) Processo 23477.021875/2025-19: Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2025.

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Registrou-se a eleição de membros para o Conselho Fiscal da Ebserh, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 18 de setembro de 2025, para cumprir prazo de atuação de 2 (dois) anos no colegiado, até 17 de setembro de 2027, conforme estabelece o art. 60 do Estatuto Social da Ebserh: sra. Ana Gardennya Linard Sório Oliveira, como membro titular, representante do MEC, em substituição à sra. Janaína Carla Farias, cuja renúncia ocorreu em 02 de abril de 2024; e a sra. Giovana Tizziani, como membro titular, representante do MS, em substituição ao sr. Francisco José D'Ángelo Pinto. A representação do MEC no CF mantém como suplente a sra. Jussara Cardoso Silva Freitas, eleita em AGE realizada em 17 de setembro de 2024.

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 146ª do Conselho Fiscal (CF)**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

- Registrou-se que a minuta da referida ata foi submetida à apreciação dos participantes, os quais se manifestaram favoravelmente à aprovação.

2) Em atenção à participação de novas Conselheiras na presente reunião do CF, foi incluído na pauta item referente à **integração de membros**, com apresentação do Vice-Presidente da Ebserh, sr. Daniel Beltrammi. Inicialmente, foram apresentadas informações gerais sobre a Ebserh, empresa pública estatal federal, vinculada ao MEC, dependente da União, responsável pela gestão de Hospitais Universitários Federais (HUFs), que compõem a Rede Ebserh. Atualmente, a Rede é integrada por 45 (quarenta e cinco) HUFs, localizados em todas as regiões do país, com previsão de adesão próxima de mais 13 (treze) HUFs, e possui quadro de pessoal de mais de 74.000 (setenta e quatro mil) colaboradores, sendo cerca de 20.000 (vinte mil) servidores sob o Regime Jurídico Único (RJU) e mais de 53.000 (cinquenta e três mil) empregados públicos sob a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Em seguida, informou-se grandes números da Rede Ebserh, com menção ao Orçamento 2024, na ordem de R\$ 16,1 bilhões (dezesesseis bilhões e cem milhões de reais) aproximadamente, e atuação expressiva no Sistema Único de Saúde (SUS), com mais de 9.000 (nove mil) leitos; cerca de 378.000 (trezentas e setenta e oito mil) internações e 203.000 (duzentas e três mil) cirurgias realizadas em 2024; mais de 8.500 (oito mil e quinhentos) residentes; mais de 55.000 (cinquenta e cinco mil) alunos de graduação; e 5.652 (cinco mil, seiscentas e cinquenta e duas) pesquisas cadastradas aproximadamente. Mostrou-se o Mapa Estratégico 2024-2028, que tem como Eixos: Sociedade; Responsabilidade Ambiental, Social e Governança; Desenvolvimento Institucional; Sustentabilidade

Financeira; e Desenvolvimento do Trabalhador. Na estrutura organizacional da governança corporativa da Ebserh, foi pontuada, no organograma, a posição do Conselho Fiscal, órgão colegiado estatutário, composto por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, representantes do MEC, do MS e do MF, com reuniões ordinárias realizadas mensalmente, conforme calendário aprovado, e possibilidade de realização de reuniões extraordinárias, quando necessário, mediante convocação. No calendário do CF, uma das reuniões ordinárias previstas é a reunião realizada conjuntamente com o Conselho de Administração, em regra, no mês de março de cada ano, para apreciação de matérias comuns, no âmbito das respectivas competências, com vistas a encaminhar para a Assembleia Geral Ordinária (AGO). Informou-se que as pautas das reuniões são estabelecidas de acordo com o Plano de Trabalho do CF, aprovado anualmente, e demandas do colegiado, com menção aos principais assuntos, a saber: Demonstrações Contábeis trimestrais e anual; situação de adimplência, registrada em certidões emitidas por órgãos competentes; alteração do capital social da Ebserh; contratações da Rede Ebserh, realizadas por pregões, dispensas e inexigibilidades de licitação; demandas de auditoria, que constam no Plano de Providências Permanente (PPP); Relatório da Administração; Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAING); relatórios da Ouvidoria-Geral, do Comitê de Auditoria, da Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR); dentre outros.

3) Processo 23477.023993/2025-53. Trata-se de apreciação de assunto que consta no Plano de Trabalho do CF, referente ao acompanhamento mensal da **adimplência da Ebserh**, conforme certidões de regularidade perante os órgãos competentes. No processo em epígrafe, constam as certidões emitidas pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), em 08, 11 e 12 de setembro de 2025, com informações sobre a atual situação de adimplência da Ebserh, conforme registrado nas seguintes certidões: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); perante a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). Informou-se que a certidão relativa ao FGTS se encontra negativas, conforme registro de emissão realizado em 11 de setembro de 2025, com validade até 10 de outubro de 2025. As certidões relativas à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal e à Receita Federal encontram-se positivas com efeito de negativa. E as certidões relativas ao Cadin; MTE; e Débitos Trabalhistas encontram-se positivas. No arquivo da DOF com o resumo sobre a matéria, constam informações concernentes às providências e aos encaminhamentos realizados pela Diretoria e pelas áreas responsáveis pelo monitoramento das situações consignadas nas certidões. Destacou-se que os débitos trabalhistas estão em conformidade com estratégia jurídica adotada pela gestão perante a Justiça do Trabalho, com orientações aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh.

- Em atenção ao fluxo de apreciação de matérias nos órgãos colegiados estatutários, registrou-se a apreciação prévia das certidões de regularidade da Ebserh pela Diretoria Executiva, em sua 723ª reunião extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2025.

4) Processo 23477.021875/2025-19. Em atenção às disposições legais, estatutárias e regimentais, a DOF apresentou as **Demonstrações Contábeis (DCs) do 2º (segundo) trimestre de 2025**, assunto apreciado no âmbito da governança corporativa da Ebserh, nos seguintes órgãos colegiados estatutários: Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, com fundamento nas respectivas competências dispostas no Estatuto Social. No diploma estatutário, constam também dispositivos alusivos à competência da DOF e à necessidade de submissão das DCs à análise da auditoria independente e da Auditoria Interna, com divulgação em sítio eletrônico, observadas as regras de escrituração e elaboração das demonstrações financeiras que constam na Lei nº 6.404, de 1976, e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na introdução do assunto, lembrou-se que a Rede Ebserh é composta pela Sede e 45 (quarenta e cinco) HUFs; sob o aspecto orçamentário, possui 1 (uma) Unidade Gestora (UG) principal, da Sede, e 40 (quarenta) UGs secundárias, dos HUFs, considerando a existência de 4 (quatro) Complexos Hospitalares. Lembrou-se que a execução orçamentária ocorre no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), com registros também no Sistema Contábil Societário, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs). Em seguida, mostrou-se o cronograma das DCs do 2º (segundo) trimestre de 2025, com as datas de disponibilização de documentos e apresentação aos colegiados estatutários. Informou-se que o relatório de auditoria independente foi emitido sem ressalvas e, na sequência, foram demonstrados os principais valores registrados no Balanço Patrimonial (BP) e na Demonstração do Resultado (DRE) do 2º (segundo) trimestre de 2025, com apontamentos sobre as contas que tiveram variações percentuais mais significativas. Finalizando, foram projetados os gráficos representativos das contas que constam no balanço patrimonial e na demonstração do resultado, correspondentes ao período de 2021 a 2025, com os seguintes dados: (BP) i) patrimônio líquido; ii) estoque; iii) imobilizado; iv) obrigações trabalhistas; (DRE) v) lucro/prejuízo contábil; vi) receitas (próprias e subvenções governamentais); vii) despesas operacionais; viii) despesa com pessoal; e ix) quadro de empregados.

- A **Auditoria Interna** apresentou o respectivo **relatório sobre as DCs do 2º (segundo) trimestre de 2025**, no qual foram registrados achados de auditoria, em contabilidade societária e pública, com recomendações à DOF e HUFs da Rede Ebserh. No que se refere à DOF, houve achado na área de contabilidade societária, relacionado a registros de despesas de exercícios anteriores no exercício corrente, tendo sido emitida a seguinte recomendação: elaborar, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, estudos sobre a implementação de mecanismos que viabilizem a adoção do regime de competência para as despesas decorrentes de contratos continuados. Informou-se que não foram identificadas distorções relevantes, na ordem de 2,19% (dois inteiros e dezenove centésimos percentuais) do total da conta contábil, de modo que o achado foi mantido com vistas ao aperfeiçoamento das medidas de controle. Na área de contabilidade pública, o achado foi de reconhecimento indevido de passivo em razão do registro de contratos de arrendamento, com lançamentos equivocados no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) e no CHU-UFGA. Dessa forma, foi emitida recomendação às Gerências Administrativas dos HUFs citados, no sentido de se promover orientações visando ao cumprimento das diretrizes da DOF constantes no Ofício - SEI nº 37/2025/SC/CONT/DOF-EBSERH, especialmente quanto aos prazos de emissão dos empenhos. Explicou-se que, embora não tenham sido

identificadas distorções relevantes, o lançamento incorreto levou o Siafi a indicar passivo sem cobertura orçamentária e aparentar fragilidade orçamentária - situação que, de fato, não ocorreu.

- Em atenção ao disposto no art. 55, inciso X, do Estatuto Social da Ebserh, a matéria foi apreciada, previamente, pela Diretoria Executiva, nas reuniões 150ª, realizada em 26 de agosto de 2025, e 151ª, em 05 de setembro de 2025.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do CF presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

SERGIO ALONSO DA COSTA

MF

Presidente

ANA GARDENNYA LINARD SÍRIO OLIVEIRA

MEC

GIOVANA TIZZIANI

MS

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Tiziani, Conselheiro(a)**, em 11/11/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 12/11/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gardennya Linard Sirio Oliveira, Conselheiro(a)**, em 13/11/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 17/11/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54769449** e o código CRC **4D8E2C3C**.

Referência: Processo nº 23477.028164/2025-67 SEI nº 54769449